



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 13/05/2025 11:37:52.190 - PL261424
EMC429/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.429/2025

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Aprova o Plano Nacional de
Educação para o decênio 2024-
2034.

EMENDA ADITIVA Nº ____, DE 2025.

O Objetivo 12 do Anexo ao projeto de lei em epígrafe passa a vigorar acrescido
da seguinte estratégia 12.11:

"Estratégia 12.11: Desenvolver e implementar, em regime de
colaboração e com articulação intersetorial (educação, trabalho,
assistência social, setor produtivo), políticas e programas que
promovam a empregabilidade e o acesso de jovens ao mercado de
trabalho, incluindo a oferta de orientação profissional, o estímulo ao
empreendedorismo, a formação técnica e profissional alinhada às
demandas e o combate à desocupação juvenil, com foco na melhoria
das perspectivas de futuro e na qualidade de vida."

JUSTIFICAÇÃO

A transição da escola para o mundo do trabalho é um desafio significativo
para muitos jovens. Esta estratégia visa fortalecer a articulação entre educação
e empregabilidade, promovendo ações que preparem os jovens para uma
inserção profissional qualificada e que combatam a desocupação.

Ao focar na orientação profissional, no empreendedorismo e na formação
alinhada às demandas, a estratégia contribui para que a educação cumpra
também seu papel de abrir portas para o futuro profissional dos estudantes,
impactando positivamente sua autonomia e contribuição para o
desenvolvimento do país.

Sala das comissões, de maio de 2025

Deputada ADRIANA VENTURA

NOVO/SP



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256473672700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

